LEI Nº 1127, de 22 de julho de 2002.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Fátima Regina de Souza Campos Roriz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Palmense à Fátima Regina de Souza Campos Roriz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 22 dias do mês de julho de 2002, 14º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas